



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 687/2024

Requer informações sobre a presença de tacógrafos nos transportes da Saúde do Município de Araraquara

Considerando a importância da segurança viária para a proteção dos cidadãos e profissionais que utilizam os transportes da saúde do município de Araraquara;

Considerando que, de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 e a Resolução do CONTRAN nº 92/1999, o tacógrafo é um equipamento obrigatório em veículos de transporte coletivo de passageiros com mais de dez lugares, sendo essencial para o monitoramento e controle da velocidade, tempo de condução, e descanso dos motoristas, garantindo o cumprimento das normas de trânsito estabelecidas;

Considerando que estamos recebendo diversos relatos, no gabinete, de que alguns motoristas dos transportes da saúde do município de Araraquara circulam em velocidade acima da permitida, colocando em risco a segurança de todos;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações documentadas:

- 1 - Todos os veículos utilizados para o transporte da saúde no município de Araraquara estão equipados com tacógrafos?
- 2 - Em caso afirmativo, como é feito o monitoramento e controle das informações registradas pelos tacógrafos nos veículos?
- 3 - Existe algum relatório recente que indique o cumprimento das normas de velocidade por parte dos motoristas dos transportes da saúde?
- 4 - Quais medidas estão sendo adotadas pela administração municipal para garantir que os motoristas dos transportes da saúde cumpram rigorosamente os limites de velocidade estabelecidos?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 8429/2024 - 27/08/2024 11:27